



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Quadro de Sócios e Administradores



NOME EMPRESARIAL

DELTA VEICULOS LTDA

CNPJ

04.243.106/0001-77

CAPITAL SOCIAL

R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

WANDERLEY FERREIRA ARRAES

Qualificação:

Sócio-Administrador

Nome / Nome Empresarial:

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO

Qualificação:

Sócio-Administrador

Nome / Nome Empresarial:

HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA

Qualificação:

Sócio

Emitido no dia **26/06/2025** às **12:08:44** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica



NOME EMPRESARIAL

DELTA VEICULOS LTDA

PORTE

DEMAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

04.243.106/0001-77

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

05/01/2001

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DELTA VEICULOS

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/09/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 4853, JARDIM INDEPENDENTE II, CEP 68372-222, 0411 - PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABILIDADE.STM@DELTAMIT.COM.BR

TELEFONE

35154541

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Emitido por **ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA (65228650253)** no dia **26/06/2025** às **12:08:04** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO nacionalidade Brasileiro, nascido em 25/05/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 499.588.603-68, carteira de identidade nº 1.604.735, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado na Passagem III, 4800, Ibiza, Altamira, PA, CEP 68376720, Brasil.

LILIANE RUFFEIL TABOSA nacionalidade Brasileira, nascida em 30/04/1964, Separada Judicialmente, Médica, CPF nº 186.376.982-04, carteira de identidade nº 1633555, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Rua dos Pariquis, 1589, APTO 1700, Batista Campos, Belém, PA, CEP 66035370, Brasil.

ALTIVO MUMBERGER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1952, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 191.992.799-91, Carteira de Identidade nº 3893179, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 495, Alvorada, Santarém, PA, CEP 68042140, Brasil.

WANDERLEY FERREIRA ARRAES nacionalidade Brasileira, nascido em 18/06/1963, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 370.658.312-72, carteira de identidade nº 1.692.336, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Travessa Mogno, 60, Maracanã, Santarém, PA, CEP 68035420, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DELTA VEÍCULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200751797, com sede Av. Djalma Dutra, 1562, Centro Altamira, PA, CEP 68371400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.243.106/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade Brasileiro, nascido em 27/09/1944, Viúvo, Empresário, CPF nº 016.775.519-68, Carteira de Identidade nº 3495404, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na Travessa Dez De Novembro, 365, Centro, Altamira, PA, CEP 68030310, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia LILIANE RUFFEIL TABOSA, detentora de 552.000 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 552.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ALTIVO MUMBERGER, detentor de 192.000 (Cento e Noventa e Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia LILIANE RUFFEIL TABOSA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$552.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81900000601720

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



O sócio ALTIVO MUMBERGER transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ALTIVO MUMBERGER transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio WANDERLEY FERREIRA ARRAES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, com 624.000(Seiscentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais)
HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, com 672.000(Seiscentos e Setenta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais)
WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com 1.104.000(Um Milhão e Cento e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.104.000,00 (Um Milhão Cento e Quatro Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO e WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Altamira.

Req: 81900000601720

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa gira sob o nome empresarial DELTA VEÍCULOS LTDA, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200751797, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.243.106/0001-77 com sede Av. Djalma Dutra, 1562, Centro Altamira, PA, CEP 68371400, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da empresa é de R\$ 2.400.000 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscrita:

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, com 624.000 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais)
HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, com 672.000 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais)
WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com 1.104.000 (Um Milhão e Cento e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.104.000,00 (Um Milhão Cento e Quatro Mil Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo social é:

- Comercio a Varejo de Automóveis Camionetas e Utilitários Novos
- Comércio a Varejo de Automóveis Camionetas e Utilitários Usados;
- Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- Serviços de Lavagens, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Veículos Automotores;
- Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em geral, exceto Imobiliários;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas-Show Room.

Parágrafo Único - A empresa poderá desde que julgue necessário, criar filiais neste ou em outro Estado da Federação, com os mesmos ramos de atividade da matriz ou qualquer outra atividade lícita.

CLÁUSULA QUARTA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital social e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81900000601720

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



Parágrafo Primeiro: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-los deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante pelo pagamento de mora.

Parágrafo Segundo: Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e não pode ser caucionada, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula oitava.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas somente podem ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos a sociedade.

Parágrafo Único: A notificação deve conter a quantidade de quotas e o preço pôr elas exigidas.

CLÁUSULA NONA. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas partes dos sócios excederem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirirem, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade somente pode exceder o direito de preferência a aquisição total parcial das quotas, se os sócios não excederem o prazo de vinte quatro horas preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias, se for alienada nesse prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para conta de lucro originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Req: 81900000601720

Página 4





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Decorrido o prazo de preferência, assume sócios, pela sociedade ou pôr terceiros, a totalidade de aumento, com reunião dos sócios que aprova a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Não exerce o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deve ser repetido, observado o novo preço mínimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A administração isoladamente aos sócios JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO e WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro. Aos administradores são dispensados de caução e podem ser destruídos da função, sem direito a qualquer indenização, pôr deliberação no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme o comando legal do art. 1.061 da Lei 6.406/2002.

Parágrafo Segundo: A destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares e do mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbado no registro competente no prazo máximo de 10 dias. A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidários e ilimitadamente pôr culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estudo ou determinações da lei.

Parágrafo Quarto: Na mesma assembleia de quotista que destituir o administrador, outro é escolhido e empossado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81900000601720

Página 5





CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os administradores têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei 10.406/2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A sociedade remunera os administradores mediante os pagamentos mensais de Pró-labore, que será definido pelos sócios em reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Aos administradores são atribuídos, em conjunto ou em separados, plenos poderes, internos e externos, necessários a realização do objeto da sociedade, os quais os autorizam a representarem a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. É vedado aos administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em obrigações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, pôr escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantando especificamente pra esse fim.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA. Depende da deliberação dos sócios quotistas:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) Exclusão ou retirada de um dos sócios pôr pedido do sócio;
- c) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) A destituição dos administradores;
- e) O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
- f) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- g) A modificação do contrato social;
- h) A transformação da sociedade, ou fusão cisão ou incorporação;
- i) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- j) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- k) Pedido de concordata ou falência;

Req: 81900000601720

Página 6



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



- l) *Expulsão de sócio pôr falta grave ou incapacidade superveniente;*
- m) *Investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas;*
- n) *Aumento de Capital com bens ou moeda corrente;*
- o) *Aprovação de laudo de reavaliação a valor de bens ou direitos do ativo permanente;*
- p) *O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, pôr requerimento do inventariante, em substituição do pagamento dos haveres do "de cujus".*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA. *Os sócios, pôr unanimidade, deliberam por não constituir conselho fiscal.*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA. *Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, pôr dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei 10.406/2002, além de outras razões do foro íntimo.*

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA. *O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados a elaboração do inventário e do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUINTA. *Ficam instituídos como livros obrigatórios além dos exigidos além dos exigidos pelo Decreto nº 3.000/1999, pelo art. 100, da Lei nº 6.404/1976 quando cabível pela legislação comercial, pela legislação previdenciária, trabalhista e pela legislação fiscal (municipal, estadual e federal), o Livro de Atas das Reuniões e de Presença de Sócios, instituídos pela Lei nº 10.406/2002.*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEXTA. *Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados, a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações serão partilhados entre os sócios na proporção de suas participações no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízo será ele de igual modo suportado pelos sócios.*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SÉTIMA. *A sociedade por deliberação dos sócios poderá:*

- a) *Transforma-se em outro tipo social;*
- b) *Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;*
- c) *Fundir-se com outra sociedade;*
- d) *Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se a versão for total, ou absorver patrimônio da sociedade cindida.*

Req: 81900000601720

Página 7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



CLÁUSULA VIGÉSSIMA OITAVA. *Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de retirarem-se da sociedade nos termos do art. 1.077 da Lei nº 10.406/2002, apurando-se os seus haveres, através de balanço levantado especificamente para esse fim.*

CLÁUSULA VIGÉSSIMA NONA. *A sociedade será dissolvida de pleno direito e conseqüentemente liquidada, observando a cláusula décima nona, nas hipóteses de:*

- a) *Anulada a sua constituição;*
- b) *Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecuibilidade;*
- c) *Consenso unânime dos sócios;*
- d) *Deliberação dos sócios por maioria absoluta;*
- e) *Falta de pluralidade de sócios superior a cento e oitenta dias;*
- f) *Determinação judicial.*

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA. *Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou outro sócio manifestado na mesma reunião de quotista, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas mediante balanço apurado especificamente para essa finalidade.*

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA PRIMEIRA. *Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do Capítulo IX, art. 102 e seguinte da Lei nº 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.*

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA SEGUNDA. *Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicação relativamente aos atos societários de seu interesse.*

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA TERCEIRA. *Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.*

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA QUARTA. *Falecendo um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz, não sendo possível o inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA QUINTA. *No caso de morte de sócio, liquidar-se-á a sua cota, salvo (Art. 1.028, item abaixo do CC da Lei 10.406/2002):*

Req: 8190000601720

Página 8



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



I – Se o Contrato dispuser diferentemente;

II- Se, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido;

Parágrafo 1º : Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio, o comando legal do art. 1.027, art 1.028 e art. 1.032, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA. Será excluída da Sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente a assinatura do presente instrumento, observando o comando legal do art. 1.030 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio observada o comando legal do parágrafo primeiro do art. 1.030 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA. Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal do art. 1.030 e art. 1.085 da Lei 10.406/2002 o sócio que praticar habitualmente ou não.

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integração de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração do balanço do art. levantando especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal art. 1.031 e art. 1.085 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco) do por cento do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (zero virgula cinco) por cento ao mês, calculados de forma simples procedendo-se a redução do capital social e respectivos reservas.

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA. A sociedade por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-los em tesouraria pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Essa opção é condicionada a existência de disponibilidade suficientes para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem efetuar a integridade do capital social e reservas.

Req: 81900000601720

Página 9



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA PRIMEIRA. NO prazo de trinta dias será levado o balanço da sociedade, cuja data base é de ocorrência do referido evento. Considera-se como Data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim de afeição societária, ou a data de qualquer outro evento que se causa a apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.206 da Lei 10.406/2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico, sentença judicial ou data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA SEGUNDA. O balanço a que se refere à cláusula anterior será elaborado por contador regularmente, que deverá observar:

- O valor de mercado para os bens do ativo e circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- Todos os ativos e passivos ocultos, tais como, base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
- Os valores ilíquidos oriundo de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa.
- Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA TERCEIRA. A sociedade tem as seguintes Filiais:

Filial 1: Situada na Avenida Mendonça Furtado, 1580, Bairro Santa Clara, CEP.: 68.005-100, Santarém, Pará, sob NIRE nº 15900284873, inscrita no CNPJ. 04.243.106/0002-58.

Filial 2: Situada na Avenida Mendonça Furtado, 1580 Letra A, Bairro Santa Clara, CEP.:68.005-100, Santarém, Pará, sob NIRE nº 15900440701, inscrita no CNPJ. 04.243.106/0003-39. Com atividade de:

-Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas- Show Rom.

Filial 3: Situada na Rua Rio Jari S/N, Área Industrial, Porto Trombetas, CEP.: 68.275-000, Oriximiná, Pará, sob NIRE nº 15900455694, inscrita no CNPJ. 04.243.106/0004-10. Com as atividades:

- Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- Serviços de Lavagens, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA QUARTA. Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81900000601720

Página 10





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77

Altamira/PA, 28 de dezembro de 2019.

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA Dou Fé. Altamira-PA, 09
de janeiro de 2020.

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARA.
Travessa Agrário Cavalcante, nº 317 Centro - CEP: 68.371-115
Fone: (93) 3615-0605 Celulares: (93) 99245-1880 Vivo! (93) 96413-8211 Im

Cartório de
Estado do Para
Sede de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Nº: H
025.467.996
Mica Rodrigues Ribeiro
Escrivente Juramentada

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA Dou Fé. Altamira-PA, 09
de janeiro de 2020.

Em test. da verdade.
Mica Rodrigues Ribeiro - Escrivente Juramentada

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
CPF: 370.658.312-72

ALTIVO NUMBERGER
CPF: 191.992.799-91

LILIANE RUFFEIL TABOSA
CPF: 186.376.982-04

HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA
CPF: 016.775.519-68

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
CPF: 499.588.603-68

Cartório da Prainha
4º Ofício de Registro Civil e Notas de Santarém;
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: *****
ALTIVO NUMBERGER, WANDERLEY FERREIRA ARRAES *****
Doutor de Santarém, 03/01/2020.
Em test. da verdade
ALESSANDRA CONCEIÇÃO GUIMARAES GRINHOA
EMOL. 5,96 FERC. 0,28 FRJ. 1,66 SELO 0 90 TOTAL 11 90

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE SANTARÉM
Nº: H
025.442.932
025.442.931

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS ALTAMIRA - PA
Rua Magalhães Barata, 1649 - Centro - Altamira - PA
Fone: (93) 3515-2628 - E-mail: cartorio3oficioam@gmail.com
Reconheço por semelhança a firma indicada de
JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Altamira, 8 de janeiro de 2020.

Em testemunho da verdade
Cássia Denise Feitosa de Souza (Escrivente Autorizada)

Cássia Denise Feitosa de Souza
Escrivente Autorizada - 3º Ofício
CPF: 748.207.022-20

OFICIALE
TABELLA DE NOTAS
Altamira - Pará

Sede de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Nº: H
025.533.115

Req: 81900000601720

Página 11





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

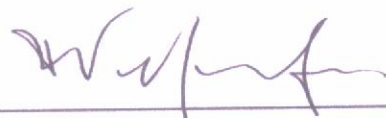
NOME DA EMPRESA	DELTA VEÍCULOS LTDA
PROTOCOLO	194803872 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200751797
CNPJ 04.243.106/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20000642106

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000642106



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

31/01/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 44.438.380,01	R\$ 49.972.823,09
CIRCULANTE		R\$ 42.342.311,65	R\$ 47.485.044,48
DISPONIVEL		R\$ 976.937,44	R\$ 1.579.035,92
CAIXA GERAL		R\$ 98.175,32	R\$ 97.441,00
CAIXA GERAL		R\$ 98.175,32	R\$ 97.441,00
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 369.122,48	R\$ 973.437,74
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 369.122,48	R\$ 973.437,74
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 509.639,64	R\$ 508.157,18
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 509.639,64	R\$ 508.157,18
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 12.067.414,18	R\$ 10.742.656,92
VALORES A RECEBER		R\$ 11.990.349,72	R\$ 10.136.000,64
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 940.525,23	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.754.711,87	R\$ 9.820.962,71
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 295.112,62	R\$ 315.037,93
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (1.420.555,64)	R\$ (887.141,76)
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (1.420.555,64)	R\$ (887.141,76)
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.026.924,00	R\$ 1.026.924,00
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.026.924,00	R\$ 1.026.924,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 470.696,10	R\$ 466.874,04
CARTOES A RECEBER		R\$ 470.696,10	R\$ 466.874,04
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.614.709,38	R\$ 6.545.998,40
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 753.243,88	R\$ 827.595,74
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 753.243,88	R\$ 827.595,74
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.205.340,68	R\$ 1.807.510,02
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.205.340,68	R\$ 1.807.510,02
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (3.878.593,50)	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (3.878.593,50)	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 7.808,58	R\$ 8.815,99
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 7.808,58	R\$ 8.815,99
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.859.439,10	R\$ 2.234.606,01
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.859.439,10	R\$ 2.234.606,01
ESTOQUES		R\$ 27.683.250,65	R\$ 28.615.426,50
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 19.808.834,72	R\$ 20.590.789,65
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 19.808.834,72	R\$ 20.590.789,65
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 1.061.400,00	R\$ 941.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 1.061.400,00	R\$ 941.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.933.654,91	R\$ 2.866.147,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.933.654,91	R\$ 2.866.147,00
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 3.879.361,02	R\$ 4.217.189,85
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 3.879.361,02	R\$ 4.217.189,85
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.926,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 1.926,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 1.926,74
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.098.068,36	R\$ 2.487.778,61
INVESTIMENTOS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.972.823,09	R\$ 50.202.967,30
CIRCULANTE		R\$ 47.485.044,48	R\$ 46.944.881,98
DISPONIVEL		R\$ 1.579.035,92	R\$ 570.323,75
CAIXA GERAL		R\$ 97.441,00	R\$ 62.701,31
CAIXA GERAL		R\$ 97.441,00	R\$ 62.701,31
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 973.437,74	R\$ (9.326,84)
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 973.437,74	R\$ (9.326,84)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 508.157,18	R\$ 516.949,28
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 508.157,18	R\$ 516.949,28
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 10.742.656,92	R\$ 12.663.617,03
VALORES A RECEBER		R\$ 10.136.000,64	R\$ 10.871.653,72
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 32.146,72
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 9.820.962,71	R\$ 10.418.936,68
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 315.037,93	R\$ 420.570,32
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (887.141,76)	R\$ 173.084,93
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (887.141,76)	R\$ 173.084,93
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.026.924,00	R\$ 1.120.319,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.026.924,00	R\$ 1.120.319,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 466.874,04	R\$ 498.559,00
CARTOES A RECEBER		R\$ 466.874,04	R\$ 498.559,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.545.998,40	R\$ 7.044.061,74
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 827.595,74	R\$ 930.589,82
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 827.595,74	R\$ 930.589,82
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.807.510,02	R\$ 1.487.458,26
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.807.510,02	R\$ 1.487.458,26
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 8.815,99	R\$ 10.348,52
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 8.815,99	R\$ 10.348,52
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.234.606,01	R\$ 2.948.194,50
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.234.606,01	R\$ 2.948.194,50
ESTOQUES		R\$ 28.615.426,50	R\$ 26.664.952,72
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 20.590.789,65	R\$ 18.684.254,34
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 20.590.789,65	R\$ 18.684.254,34
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 941.300,00	R\$ 941.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 941.300,00	R\$ 941.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.866.147,00	R\$ 2.876.262,57
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.866.147,00	R\$ 2.876.262,57
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.217.189,85	R\$ 4.163.135,81
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.217.189,85	R\$ 4.163.135,81
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.487.778,61	R\$ 3.258.085,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 670.000,00
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 670.000,00
EMPRESAS			

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.202.967,30	R\$ 49.528.143,01
CIRCULANTE		R\$ 46.944.881,98	R\$ 46.398.662,84
DISPONIVEL		R\$ 570.323,75	R\$ 254.390,92
CAIXA GERAL		R\$ 62.701,31	R\$ 78.739,61
CAIXA GERAL		R\$ 62.701,31	R\$ 78.739,61
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (9.326,84)	R\$ (271.981,87)
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (9.326,84)	R\$ (271.981,87)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 516.949,28	R\$ 447.633,18
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 516.949,28	R\$ 447.633,18
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 12.663.617,03	R\$ 11.577.961,92
VALORES A RECEBER		R\$ 10.871.653,72	R\$ 9.799.913,09
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 32.146,72	R\$ (639.620,61)
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.418.936,68	R\$ 10.036.958,31
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 420.570,32	R\$ 402.575,39
CONTAS CORRENTES		R\$ 173.084,93	R\$ 125.050,60
CONTAS CORRENTES		R\$ 173.084,93	R\$ 125.050,60
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.120.319,38	R\$ 1.198.389,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.120.319,38	R\$ 1.198.389,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 498.559,00	R\$ 454.608,85
CARTOES A RECEBER		R\$ 498.559,00	R\$ 454.608,85
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.044.061,74	R\$ 6.785.226,97
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 930.589,82	R\$ 1.011.131,78
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 930.589,82	R\$ 1.011.131,78
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.487.458,26	R\$ 1.699.460,74
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.487.458,26	R\$ 1.699.460,74
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 10.348,52	R\$ 11.796,60
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 10.348,52	R\$ 11.796,60
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.948.194,50	R\$ 2.395.367,21
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.948.194,50	R\$ 2.395.367,21
ESTQQUES		R\$ 26.664.952,72	R\$ 27.779.156,29
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 18.684.254,34	R\$ 19.631.561,79
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 18.684.254,34	R\$ 19.631.561,79
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 941.300,00	R\$ 711.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 941.300,00	R\$ 711.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.876.262,57	R\$ 2.834.339,29
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.876.262,57	R\$ 2.834.339,29
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.163.135,81	R\$ 4.601.955,21
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.163.135,81	R\$ 4.601.955,21
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.258.085,32	R\$ 3.129.480,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 670.000,00	R\$ 160.000,00
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 670.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRESAS			

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.528.143,01	R\$ 49.070.176,52
CIRCULANTE		R\$ 46.398.662,84	R\$ 45.150.815,75
DISPONIVEL		R\$ 254.390,92	R\$ 1.239.596,72
CAIXA GERAL		R\$ 78.739,61	R\$ 73.986,12
CAIXA GERAL		R\$ 78.739,61	R\$ 73.986,12
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (271.981,87)	R\$ 660.288,92
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (271.981,87)	R\$ 660.288,92
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 447.633,18	R\$ 505.321,68
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 447.633,18	R\$ 505.321,68
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 11.577.961,92	R\$ 12.417.433,96
VALORES A RECEBER		R\$ 9.799.913,09	R\$ 10.561.091,81
(-) TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ (639.620,61)	R\$ 355.381,08
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.036.958,31	R\$ 9.696.655,00
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 402.575,39	R\$ 509.055,73
CONTAS CORRENTES		R\$ 125.050,60	R\$ (257.486,80)
CONTAS CORRENTES		R\$ 125.050,60	R\$ (257.486,80)
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.198.389,38	R\$ 1.689.974,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.198.389,38	R\$ 1.689.974,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 454.608,85	R\$ 423.854,57
CARTOES A RECEBER		R\$ 454.608,85	R\$ 423.854,57
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.785.226,97	R\$ 8.027.963,80
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.011.131,78	R\$ 1.105.223,03
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.011.131,78	R\$ 1.105.223,03
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.699.460,74	R\$ 2.016.631,76
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.699.460,74	R\$ 2.016.631,76
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 11.796,60	R\$ 13.451,08
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 11.796,60	R\$ 13.451,08
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.395.367,21	R\$ 3.225.187,29
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.395.367,21	R\$ 3.225.187,29
ESTOQUES		R\$ 27.779.156,29	R\$ 23.463.894,53
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 19.631.561,79	R\$ 15.741.331,94
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 19.631.561,79	R\$ 15.741.331,94
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 711.300,00	R\$ 496.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 711.300,00	R\$ 496.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.834.339,29	R\$ 2.747.820,49
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.834.339,29	R\$ 2.747.820,49
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEITOS		R\$ 4.601.955,21	R\$ 4.478.442,10
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.601.955,21	R\$ 4.478.442,10
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.129.480,17	R\$ 3.919.360,77
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00
EMPRESAS			



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023
CNPJ: 04.243.106/0001-77

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.053.781,83	R\$ 180.210,30
RECEITA BRUTA		R\$ 15.865.134,67	R\$ 8.957.283,09
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 14.779.197,65	R\$ 8.650.569,12
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.075.937,02	R\$ 306.713,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (173.373,92)	R\$ (586.479,65)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (31.972,62)	R\$ (479.962,13)
(-) (-)IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (141.401,30)	R\$ (106.517,52)
(-)CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (8.168.659,78)	R\$ (7.116.909,75)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (8.168.604,78)	R\$ (7.116.839,75)
(-) (-)CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (55,00)	R\$ (70,00)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 253.697,07	R\$ 620.753,20
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 38.384,77	R\$ 428.753,98
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 215.312,30	R\$ 191.999,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.315.385,84)	R\$ (1.158.906,73)
(-) (-)DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (411.834,90)	R\$ (367.474,19)
(-) (-)DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (5.903.550,94)	R\$ (791.432,54)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 92.919,06	R\$ 104.538,59
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 92.919,06	R\$ 104.538,59
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (490.549,43)	R\$ (640.068,45)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (490.549,43)	R\$ (640.068,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023
CNPJ: 04.243.106/0001-77

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 180.210,30	R\$ 54.991,30
RECEITA BRUTA		R\$ 8.957.283,09	R\$ 7.690.509,30
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 8.650.569,12	R\$ 7.419.187,82
(+) RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 306.713,97	R\$ 271.321,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (586.479,65)	R\$ (92.426,23)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (479.962,13)	R\$ (6.144,20)
(-) (-) IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (106.517,52)	R\$ (86.282,03)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (7.116.909,75)	R\$ (6.566.515,73)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (7.116.839,75)	R\$ (6.566.515,73)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (70,00)	R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 620.753,20	R\$ 359.142,98
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 428.753,98	R\$ 147.529,47
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 191.999,22	R\$ 211.613,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.158.906,73)	R\$ (1.416.283,96)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (367.474,19)	R\$ (345.275,05)
(-) (-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (791.432,54)	R\$ (1.071.008,91)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 104.538,59	R\$ 544.148,06
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 104.538,59	R\$ 544.148,06
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (640.068,45)	R\$ (463.583,12)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (640.068,45)	R\$ (463.583,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023
CNPJ: 04.243.106/0001-77

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 54.991,30	R\$ (659.273,91)
RECEITA BRUTA		R\$ 7.690.509,30	R\$ 6.308.366,02
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 7.419.187,82	R\$ 5.982.925,54
(+) RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 271.321,48	R\$ 325.440,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (92.426,23)	R\$ (282.164,04)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (6.144,20)	R\$ (163.566,33)
(-) (-) JIMPOSTOS SVENDAS		R\$ (86.282,03)	R\$ (118.597,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (6.566.515,73)	R\$ (5.320.925,59)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (6.566.515,73)	R\$ (5.320.925,59)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 359.142,98	R\$ 388.016,66
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 147.529,47	R\$ 164.828,16
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 211.613,51	R\$ 223.188,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.416.283,96)	R\$ (1.423.704,60)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (345.275,05)	R\$ (392.518,34)
(-) (-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (1.071.008,91)	R\$ (1.031.186,26)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 544.148,06	R\$ 228.467,68
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 544.148,06	R\$ 228.467,68
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (463.583,12)	R\$ (557.330,04)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (463.583,12)	R\$ (557.330,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F.1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
CNPJ: 04.243.106/0001-77

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (659.273,91)	R\$ (465.286,28)
RECEITA BRUTA		R\$ 6.308.366,02	R\$ 8.626.809,72
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 5.982.925,54	R\$ 8.378.407,82
(+) RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 325.440,48	R\$ 248.401,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (282.164,04)	R\$ (215.292,26)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (163.566,33)	R\$ (78.513,39)
(-) (-) IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (118.597,71)	R\$ (136.778,87)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (5.320.925,59)	R\$ (7.550.988,57)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (5.320.925,59)	R\$ (7.550.988,57)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 388.016,66	R\$ 621.580,75
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 164.828,16	R\$ 226.141,79
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 223.188,50	R\$ 395.438,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.423.704,60)	R\$ (1.500.848,23)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (392.518,34)	R\$ (332.023,27)
(-) (-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (1.031.186,26)	R\$ (1.168.824,96)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 228.467,68	R\$ 200.099,78
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 228.467,68	R\$ 200.099,78
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (557.330,04)	R\$ (646.647,47)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (557.330,04)	R\$ (646.647,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200751797	CNPJ 04.243.106/0001-77
NOME EMPRESARIAL DELTA VEICULOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	79062695272	IZADORA CAROLINA DE SOUZA COSTA CHAVES:79062695272	871527485322514558 1	26/04/2024 a 26/04/2025	Não
Diretor	37065831272	WANDERLEY FERREIRA ARRAES:37065831272	680882067020135275 7	26/04/2024 a 26/04/2025	Sim
EMPRESA	04243106000177	DELTA VEICULOS LTDA:04243106000177	567672307995413789 9	18/01/2024 a 17/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E
0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2024 às 14:09:47

02.A1.37.B7.6A.EA.C0.C1
91.31.2C.02.E1.59.BB.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELTA VEICULOS LTDA
NIRE	15200751797
CNPJ	04.243.106/0001-77
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	ALTAMIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/01/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	221897

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELTA VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	221897
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.070.176,52	R\$ 47.540.546,31
CIRCULANTE		R\$ 45.150.815,75	R\$ 43.081.162,90
DISPONIVEL		R\$ 1.239.596,72	R\$ 834.433,86
CAIXA GERAL		R\$ 73.986,12	R\$ 108.006,09
CAIXA GERAL		R\$ 73.986,12	R\$ 108.006,09
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 660.288,92	R\$ 411.804,55
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 660.288,92	R\$ 411.804,55
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 505.321,68	R\$ 314.623,22
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 505.321,68	R\$ 314.623,22
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 12.417.433,96	R\$ 13.092.975,84
VALORES A RECEBER		R\$ 10.561.091,81	R\$ 10.725.798,30
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 355.381,08	R\$ 254.148,69
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 9.696.655,00	R\$ 10.023.083,35
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 509.055,73	R\$ 448.566,26
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (257.486,80)	R\$ 64.988,16
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (257.486,80)	R\$ 64.988,16
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.689.974,38	R\$ 1.922.909,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.689.974,38	R\$ 1.922.909,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 423.854,57	R\$ 379.280,00
CARTOES A RECEBER		R\$ 423.854,57	R\$ 379.280,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.027.963,80	R\$ 9.694.137,63
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.105.223,03	R\$ 1.159.391,40
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.105.223,03	R\$ 1.159.391,40
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.016.631,76	R\$ 2.470.776,73
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.016.631,76	R\$ 2.470.776,73
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 13.451,08	R\$ 14.878,86
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 13.451,08	R\$ 14.878,86
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 3.225.187,29	R\$ 4.381.620,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 3.225.187,29	R\$ 4.381.620,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 23.463.894,53	R\$ 19.457.046,59
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 15.741.331,94	R\$ 12.271.218,31
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 15.741.331,94	R\$ 12.271.218,31
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 496.300,00	R\$ 111.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 496.300,00	R\$ 111.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.747.820,49	R\$ 2.596.086,18
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.747.820,49	R\$ 2.596.086,18
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEITOS		R\$ 4.478.442,10	R\$ 4.478.442,10
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.478.442,10	R\$ 4.478.442,10
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.926,74	R\$ 2.568,98
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.926,74	R\$ 2.568,98
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.926,74	R\$ 2.568,98
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.919.360,77	R\$ 4.457.483,43
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 450.000,00	R\$ 717.866,68
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 450.000,00	R\$ 717.866,68
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 450.000,00	R\$ 717.866,68
INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.966.393,80	R\$ 3.236.649,78
IMOBILIZADO		R\$ 2.966.393,80	R\$ 3.236.649,78
IMOBILIZADO		R\$ 10.905.132,98	R\$ 11.221.375,48
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (7.938.739,18)	R\$ (7.984.725,70)
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.899,98
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.899,98
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.899,98
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.899,98
PASSIVO		R\$ 49.070.176,52	R\$ 47.540.546,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.648.577,22	R\$ 33.091.801,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.909.914,16	R\$ 25.624.378,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.315.732,68	R\$ 6.954.143,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.315.732,68	R\$ 6.954.143,97
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 20.594.181,48	R\$ 18.670.234,15
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 5.808.016,90	R\$ 3.905.994,77
FORNECEDORES		R\$ 14.786.164,58	R\$ 14.764.239,38
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 207.408,98	R\$ 224.492,74
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 94.684,49	R\$ 60.151,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 94.684,49	R\$ 60.151,67
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 32.811,35	R\$ 54.531,62
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 32.811,35	R\$ 54.531,62
PROVISAO		R\$ 79.913,14	R\$ 109.809,45
PROVISAO		R\$ 79.913,14	R\$ 109.809,45
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 145.758,19	R\$ 155.682,48
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 132.904,87	R\$ 139.895,76
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 132.904,87	R\$ 139.895,76
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 12.853,32	R\$ 7.996,41
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 12.853,32	R\$ 7.996,41
(-) OUTROS TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 7.790,31
(-) OUTROS TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 7.790,31
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 6.113.234,98	R\$ 7.742.508,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 6.113.234,98	R\$ 7.742.508,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 6.113.234,98	R\$ 7.742.508,74
CONTAS A PAGAR		R\$ 272.260,91	R\$ (655.260,83)
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.636,03	R\$ 25.760,52
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.636,03	R\$ 25.760,52
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 252.624,88	R\$ (681.021,35)
CREDORES DIVERSOS		R\$ 252.624,88	R\$ (681.021,35)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.059.862,71	R\$ 1.240.132,93
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.059.862,71	R\$ 1.240.132,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.059.862,71	R\$ 1.240.132,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.059.862,71	R\$ 1.240.132,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.361.736,59	R\$ 13.208.612,13
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (907.338,85)	R\$ (1.060.463,31)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO		R\$ (907.338,85)	R\$ (1.060.463,31)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (907.338,85)	R\$ (1.060.463,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 47.540.546,31	R\$ 48.965.943,81
CIRCULANTE		R\$ 43.081.162,90	R\$ 44.291.570,18
DISPONIVEL		R\$ 834.433,86	R\$ (50.887,70)
CAIXA GERAL		R\$ 108.006,09	R\$ 128.699,52
CAIXA GERAL		R\$ 108.006,09	R\$ 128.699,52
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 411.804,55	R\$ (409.472,37)
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 411.804,55	R\$ (409.472,37)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 314.623,22	R\$ 229.885,15
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 314.623,22	R\$ 229.885,15
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 13.092.975,84	R\$ 14.480.815,08
VALORES A RECEBER		R\$ 10.725.798,30	R\$ 12.116.140,45
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 254.148,69	R\$ 1.021.128,46
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.023.083,35	R\$ 10.431.580,35
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 448.566,26	R\$ 663.431,64
CONTAS CORRENTES		R\$ 64.988,16	R\$ (62.613,83)
CONTAS CORRENTES		R\$ 64.988,16	R\$ (62.613,83)
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.922.909,38	R\$ 2.032.909,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.922.909,38	R\$ 2.032.909,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 379.280,00	R\$ 394.379,08
CARTOES A RECEBER		R\$ 379.280,00	R\$ 394.379,08
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.694.137,63	R\$ 11.071.557,26
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.159.391,40	R\$ 1.237.547,32
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.159.391,40	R\$ 1.237.547,32
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.470.776,73	R\$ 2.572.911,31
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.470.776,73	R\$ 2.572.911,31
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 14.878,86	R\$ 16.632,77
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 14.878,86	R\$ 16.632,77
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 4.381.620,00	R\$ 5.576.995,22
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 4.381.620,00	R\$ 5.576.995,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 19.457.046,59	R\$ 18.786.553,20
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 12.271.218,31	R\$ 11.616.974,81
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 12.271.218,31	R\$ 11.616.974,81
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111.300,00	R\$ 111.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111.300,00	R\$ 111.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.596.086,18	R\$ 2.623.994,71
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.596.086,18	R\$ 2.623.994,71
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEITOS		R\$ 4.478.442,10	R\$ 4.434.283,68
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.478.442,10	R\$ 4.434.283,68
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.568,98	R\$ 3.532,34
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 2.568,98	R\$ 3.532,34
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 2.568,98	R\$ 3.532,34
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.457.483,43	R\$ 4.569.180,92
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 717.866,68	R\$ 772.588,92
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 717.866,68	R\$ 772.588,92
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 717.866,68	R\$ 772.588,92
INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.236.649,78	R\$ 3.293.625,03
IMOBILIZADO		R\$ 3.236.649,78	R\$ 3.293.625,03
IMOBILIZADO		R\$ 11.221.375,48	R\$ 11.326.607,77
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (7.984.725,70)	R\$ (8.032.982,74)
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 1.899,98	R\$ 105.192,71
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 1.899,98	R\$ 105.192,71
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 1.899,98	R\$ 105.192,71
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 1.899,98	R\$ 105.192,71
PASSIVO		R\$ 47.540.546,31	R\$ 48.965.943,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 33.091.801,25	R\$ 34.375.474,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.624.378,12	R\$ 27.303.592,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.954.143,97	R\$ 6.589.364,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.954.143,97	R\$ 6.589.364,55
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 18.670.234,15	R\$ 20.714.227,93
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 3.905.994,77	R\$ 6.079.645,55
FORNECEDORES		R\$ 14.764.239,38	R\$ 14.634.582,38
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 224.492,74	R\$ 236.864,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 60.151,67	R\$ 70.613,72
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 60.151,67	R\$ 70.613,72
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 54.531,62	R\$ 27.915,16
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 54.531,62	R\$ 27.915,16
PROVISAO		R\$ 109.809,45	R\$ 138.335,82
PROVISAO		R\$ 109.809,45	R\$ 138.335,82
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 155.682,48	R\$ 97.566,32
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 139.895,76	R\$ 90.231,77
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 139.895,76	R\$ 90.231,77
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.996,41	R\$ 7.334,55
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.996,41	R\$ 7.334,55
OUTROS TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 7.790,31	R\$ (0,00)
OUTROS TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 7.790,31	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.742.508,74	R\$ 7.648.891,24
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.742.508,74	R\$ 7.648.891,24
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.742.508,74	R\$ 7.648.891,24
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (655.260,83)	R\$ (911.440,61)
CONTAS A PAGAR		R\$ 25.760,52	R\$ 8.821,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 25.760,52	R\$ 8.821,23
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (681.021,35)	R\$ (920.261,84)
(-) CREDORES DIVERSOS		R\$ (681.021,35)	R\$ (920.261,84)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.240.132,93	R\$ 1.477.278,24
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.240.132,93	R\$ 1.477.278,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.240.132,93	R\$ 1.410.074,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.240.132,93	R\$ 1.410.074,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 67.203,80
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 67.203,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.208.612,13	R\$ 13.113.191,44
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.060.463,31)	R\$ (1.155.884,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO		R\$ (1.060.463,31)	R\$ (1.155.884,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.060.463,31)	R\$ (1.155.884,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 46.966.643,81	R\$ 55.622.985,07
CIRCULANTE		R\$ 44.291.670,18	R\$ 50.033.883,11
(-) DISPONÍVEL		R\$ (50.867,70)	R\$ 1.268.447,11
CAIXA GERAL		R\$ 128.699,52	R\$ 35.070,07
CAIXA GERAL		R\$ 128.699,52	R\$ 35.070,07
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (408.472,37)	R\$ 1.026.697,61
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (408.472,37)	R\$ 1.026.697,61
APLICACOES FINANCIARIAS		R\$ 229.885,15	R\$ 235.679,48
APLICACOES FINANCIARIAS		R\$ 229.885,15	R\$ 235.679,48
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 11.480.815,08	R\$ 17.228.837,47
VALORES A RECEBER		R\$ 12.118.140,46	R\$ 14.497.708,94
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 1.021.128,46	R\$ 3.522.732,81
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.431.560,35	R\$ 10.356.053,41
CONTAS A RECEBER PECAS F		R\$ 653.431,64	R\$ 611.852,72
SERVICOS		R\$ (62.813,30)	R\$ 1.933.963,96
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (62.813,30)	R\$ 1.933.963,96
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (62.813,30)	R\$ 1.933.963,96
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.032.909,38	R\$ 2.261.908,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.032.909,38	R\$ 2.261.908,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 394.370,28	R\$ 349.226,16
CARTOES DE CREDITO		R\$ 394.370,28	R\$ 349.226,16
OUTROS CREDITOS		R\$ 11.071.557,25	R\$ 19.808.246,47
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.787.647,32	R\$ 1.768.821,20
ADIANTEMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 1.237.647,32	R\$ 1.268.871,20
ADIANTEMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.572.911,31	R\$ 2.419.862,40
ADIANTEMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.572.911,31	R\$ 2.419.862,40
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 16.632,77	R\$ 27.680,84
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 16.632,77	R\$ 27.680,84
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 6.516.906,22	R\$ 14.390.111,39
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 5.578.986,22	R\$ 14.390.111,39
ESTOQUES		R\$ 18.786.553,20	R\$ 12.596.498,80
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 11.676.974,61	R\$ 5.348.357,96
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 11.676.974,61	R\$ 5.348.357,96
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111.300,00	R\$ 0,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111.300,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.823.994,71	R\$ 2.842.529,74
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.823.994,71	R\$ 2.842.529,74
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.434.280,68	R\$ 4.435.610,90
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.434.280,68	R\$ 4.435.610,90
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.532,34	R\$ 3.853,46
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.532,34	R\$ 3.853,46
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.532,34	R\$ 3.853,46
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.532,34	R\$ 3.853,46
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.599.180,92	R\$ 4.689.101,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 772.589,92	R\$ 872.106,57
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 772.589,92	R\$ 872.106,57
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 772.589,92	R\$ 872.106,57
INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,67	R\$ 502.966,67
INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,67	R\$ 502.966,67
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,67	R\$ 502.966,67
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,67	R\$ 502.966,67
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.293.625,00	R\$ 3.314.028,37
IMOBILIZADO		R\$ 3.293.625,00	R\$ 3.314.028,37
IMOBILIZADO		R\$ 11.328.907,77	R\$ 11.398.672,96
(-)- DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (8.037.982,74)	R\$ (8.081.644,51)
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 105.182,71	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 105.182,71	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 105.182,71	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 105.182,71	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 105.182,71	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 48.965.943,81	R\$ 55.622.985,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.375.474,13	R\$ 40.896.585,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.305.962,48	R\$ 28.994.258,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.589.364,55	R\$ 7.329.576,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.589.364,55	R\$ 7.329.576,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.714.227,99	R\$ 21.864.861,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.078.645,55	R\$ 8.826.907,71
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 14.834.562,38	R\$ 14.837.773,51
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A		R\$ 2.36.894,70	R\$ 290.229,05
OBRIACOES A PAGAR		R\$ 70.613,72	R\$ 81.190,58
OBRIACOES TRABALHISTAS		R\$ 70.613,72	R\$ 81.190,58
OBRIACOES TRABALHISTAS		R\$ 27.915,16	R\$ 34.937,61
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 27.915,16	R\$ 34.937,61
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 136.335,82	R\$ 184.099,88
PROVISAO		R\$ 136.335,82	R\$ 184.099,88
PROVISAO		R\$ 97.596,32	R\$ 104.364,43
OBRIACOES FISCAIS		R\$ 97.596,32	R\$ 104.364,43
OBRIACOES FISCAIS		R\$ 90.221,77	R\$ 104.364,43
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 90.221,77	R\$ 104.364,43
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.334,55	R\$ 9.221,81
RETECOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.334,55	R\$ 9.221,81
RETECOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.648.891,24	R\$ 8.742.232,19
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.648.891,24	R\$ 8.742.232,19
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.648.891,24	R\$ 8.742.232,19
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ (911.440,81)	R\$ 2.880.280,70
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ 8.821,23	R\$ 14.741,95
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.821,23	R\$ 14.741,95
CONTAS A PAGAR		R\$ (920.261,94)	R\$ 2.865.539,62
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (920.261,94)	R\$ 2.865.539,62
(-) CREDITOS DIVERSOS		R\$ 1.477.278,24	R\$ 1.367.773,88
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.477.278,24	R\$ 1.367.773,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.410.074,44	R\$ 1.492.322,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.410.074,44	R\$ 1.492.322,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 67.203,80	R\$ 64.850,78
PARCILAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 67.203,80	R\$ 64.850,78
PARCILAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 13.113.191,44	R\$ 13.079.226,96
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.668,32	R\$ 20.668,32
RESERVAS		R\$ 20.668,32	R\$ 20.668,32
RESERVAS		R\$ 20.668,32	R\$ 20.668,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.155.884,00)	R\$ (1.189.849,49)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.155.884,00)	R\$ (1.189.849,49)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.155.884,00)	R\$ (1.189.849,49)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.155.884,00)	R\$ (1.189.849,49)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.155.884,00)	R\$ (1.189.849,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.90.D8.46.F8.43.BA.8E.CF.0C.1E.99.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.108/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Solado Inicial	Solado Final
ATIVO		R\$ 55.022.985,02	R\$ 56.516.908,78
CIRCULANTE		R\$ 50.933.883,11	R\$ 49.881.580,20
DISPONIVEL		R\$ 1.296.447,11	R\$ 792.656,68
CAIXA GERAL		R\$ 35.079,02	R\$ 67.837,80
CAIXA GERAL		R\$ 35.079,02	R\$ 67.837,80
BANCOS COM MOVIMENTOS		R\$ 1.026.697,61	R\$ 487.262,41
BANCOS COM MOVIMENTOS		R\$ 1.026.697,61	R\$ 487.262,41
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 231.679,48	R\$ 207.636,67
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 231.679,48	R\$ 207.636,67
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 17.229.837,47	R\$ 16.083.233,02
VALORES A RECEBER		R\$ 14.497.796,94	R\$ 13.016.523,32
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 3.523.792,81	R\$ 1.888.530,03
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.386.083,41	R\$ 11.945.830,35
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICIOS		R\$ 617.062,72	R\$ 272.389,94
CONTAS CORRENTES		R\$ 130.993,69	R\$ 115.946,66
CONTAS CORRENTES		R\$ 130.993,69	R\$ 115.946,66
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.281.830,38	R\$ 2.961.896,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.281.830,38	R\$ 2.961.896,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 349.225,16	R\$ 388.883,73
CARTOES DE CREDITO		R\$ 349.225,16	R\$ 388.883,73
OUTROS CREDITOS		R\$ 19.806.246,47	R\$ 22.075.391,82
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.298.821,20	R\$ 1.425.071,20
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 2.419.862,40	R\$ 3.752.281,74
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.419.862,40	R\$ 3.752.281,74
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 22.980,84	R\$ 27.170,50
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 22.980,84	R\$ 27.170,50
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 14.399.111,29	R\$ 15.143.387,54
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 14.399.111,29	R\$ 15.143.387,54
ESTOQUES		R\$ 12.596.498,60	R\$ 10.988.445,22
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 5.349.387,96	R\$ 4.175.081,08
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 5.349.387,96	R\$ 4.175.081,08
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.847.826,74	R\$ 2.879.749,91
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.847.826,74	R\$ 2.879.749,91
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.405.610,90	R\$ 3.931.613,27
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.405.610,90	R\$ 3.931.613,27
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.853,48	R\$ 3.853,48
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.853,48	R\$ 3.853,48
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.853,48	R\$ 3.853,48
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.853,48	R\$ 3.853,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.699.101,91	R\$ 6.632.328,58
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 872.106,57	R\$ 2.774.606,59
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 872.106,57	R\$ 2.774.606,59
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 872.106,57	R\$ 2.774.606,59
INVESTIMENTOS		R\$ 902.996,97	R\$ 902.996,97
INVESTIMENTOS		R\$ 902.996,97	R\$ 902.996,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 902.996,97	R\$ 902.996,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 902.996,97	R\$ 902.996,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.314.028,37	R\$ 3.377.725,07
IMOBILIZADO		R\$ 11.395.672,95	R\$ 11.908.536,67
IMOBILIZADO		R\$ 11.395.672,95	R\$ 11.908.536,67
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (8.081.844,61)	R\$ (8.130.781,59)
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (8.081.844,61)	R\$ (8.130.781,59)
PASSIVO		R\$ 55.022.985,02	R\$ 56.516.908,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 49.968.565,29	R\$ 47.767.475,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 49.968.565,29	R\$ 47.767.475,56
PRESTAMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 28.994.258,13	R\$ 29.521.899,56
PRESTAMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 28.994.258,13	R\$ 29.521.899,56
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.329.576,91	R\$ 10.276.074,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.329.576,91	R\$ 10.276.074,68
CREDESCIOS POR FINANCIAMENTOS		R\$ 21.664.681,22	R\$ 19.245.824,90
CREDESCIOS POR FINANCIAMENTOS		R\$ 21.664.681,22	R\$ 19.245.824,90
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 6.828.907,71	R\$ 4.715.579,47
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 6.828.907,71	R\$ 4.715.579,47
FORNEDORES		R\$ 14.837.773,51	R\$ 14.530.045,83
FORNEDORES		R\$ 14.837.773,51	R\$ 14.530.045,83
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 260.228,05	R\$ 242.172,21
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 260.228,05	R\$ 242.172,21
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 61.180,56	R\$ 75.207,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 61.180,56	R\$ 75.207,09
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 61.190,96	R\$ 75.207,06
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 61.190,96	R\$ 75.207,06
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 34.637,61	R\$ 36.658,99
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 34.637,61	R\$ 36.658,99
PROVISAO		R\$ 194.039,86	R\$ 130.406,13
PROVISAO		R\$ 194.039,86	R\$ 130.406,13
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 104.364,43	R\$ 149.811,13
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 104.364,43	R\$ 149.811,13
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 104.364,43	R\$ 149.811,13
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 104.364,43	R\$ 149.811,13
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 5.221,81	R\$ 10.790,61
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 5.221,81	R\$ 10.790,61
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 18.975,00
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 18.975,00
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 18.975,00
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 18.975,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.742.232,19	R\$ 9.568.891,62
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.742.232,19	R\$ 9.568.891,62
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.742.232,19	R\$ 9.568.891,62
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.742.232,19	R\$ 9.568.891,62
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.860.280,78	R\$ 2.286.386,03
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.860.280,78	R\$ 2.286.386,03
CONTAS A PAGAR		R\$ 14.741,16	R\$ 8.821,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 14.741,16	R\$ 8.821,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 14.741,16	R\$ 8.821,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 14.741,16	R\$ 8.821,23
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.885.939,82	R\$ 2.246.534,80
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.885.939,82	R\$ 2.246.534,80
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.885.939,82	R\$ 2.246.534,80
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.885.939,82	R\$ 2.246.534,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.557.173,68	R\$ 1.677.806,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.557.173,68	R\$ 1.677.806,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.492.322,90	R\$ 1.617.461,63
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.492.322,90	R\$ 1.617.461,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 64.860,78	R\$ 80.144,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 64.860,78	R\$ 80.144,74
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 64.860,78	R\$ 80.144,74
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 64.860,78	R\$ 80.144,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.079.225,96	R\$ 13.071.829,83
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.079.225,96	R\$ 13.071.829,83
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 20.888,32	R\$ 20.888,32
RESERVAS		R\$ 20.888,32	R\$ 20.888,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.888,32	R\$ 20.888,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.888,32	R\$ 20.888,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.189.849,49)	R\$ (1.189.849,49)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.189.849,49)	R\$ (1.189.849,49)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.189.849,49)	R\$ (1.189.849,49)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.189.849,49)	R\$ (1.189.849,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.48.F8.43.BA.8E.CF.DC.1E.98.4F.89.25.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1	ATIVO	56.516.908,78
1.1	CIRCULANTE	49.861.580,20
1.1.1	DISPONIVEL	792.656,88
1.1.1.1	CAIXA GERAL	67.837,80
1.1.1.1.01	CAIXA GERAL	67.837,80
1.1.1.1.01.001	CAIXA OPERACIONAL	500,00
1.1.1.1.01.002	TESOURARIA	67.337,80
1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTOS	487.282,41
1.1.1.2.01	BANCOS CONTA MOVIMENTOS	487.282,41
1.1.1.2.01.001	112 BANCO BRADESCO S/A - FILIAL	14.817,78
1.1.1.2.01.002	102 BANCO DO BRASIL S/A - FILIAL	0,00
1.1.1.2.01.005	106 BANCO ITAÚ AG 8523 CC 11183-2 FILIAL	-16.844,41
1.1.1.2.01.007	201 BANCO DO BRASIL S/A - MATRIZ	339.672,61
1.1.1.2.01.008	203 BANCO BRADESCO S/A - MATRIZ	36.949,69
1.1.1.2.01.010	202 BANCO DA AMAZONIA - MATRIZ	776.076,58
1.1.1.2.01.011	105 BANCO ITAU S/A AG8523 C/C00542	0,00
1.1.1.2.01.013	104 SICREDI AG 818 CC 56237-8 - FILIAL	2.078,43
1.1.1.2.01.017	103 BANCO SANTANDER - FILIAL	22.194,64
1.1.1.2.01.019	115 BANCO ITAU CC GARAN 36036-3 FILIAL	-331.000,00
1.1.1.2.01.020	107 BANCO SAFRA CC582568 AG48 FILIAL COD	165,35
1.1.1.2.01.021	111 BANCO SAFRA CC582524 AG48 FILIAL	92,24
1.1.1.2.01.022	204 BANCO SICREDI CC 28600-5 AG 0818	446,31
1.1.1.2.01.023	113 BANCO SAFRA CP PLUS582524-4 AG48	75.102,20
1.1.1.2.01.024	114 BANCO SAFRA CP PLUS582568-6 AG48	0,00
1.1.1.2.01.025	116 BANCO SANTANDER CONTA GARAN FILIAL	-433.090,00
1.1.1.2.01.026	108 BANCO ITAU CC 11184-0 AG 8523 FILIAL	26,01
1.1.1.2.01.027	205 BANCO SANTANDER CC 130016978	594,98
1.1.1.3	APLICACOES FINANCEIRAS	237.536,67
1.1.1.3.01	APLICACOES FINANCEIRAS	237.536,67
1.1.1.3.01.002	121 APLICACOES BANCO SANTANDER 130002205	0,00
1.1.1.3.01.004	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	31.923,65
1.1.1.3.01.005	APLICACOES SICREDI	1.399,44
1.1.1.3.01.007	APLICACAO BANCO ITAU CONTA 11183-2	149.554,04
1.1.1.3.01.008	APLICACAO CDB SAFRA CONTA 582568-6	42.996,57
1.1.1.3.01.009	123 APLICACAO CDB SAFRA CONTA 00582524-4	11.662,97
1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	16.063.233,02
1.1.2.1	VALORES A RECEBER	13.016.523,32
1.1.2.1.01	TITULOS E CONTAS A RECEBER	1.698.530,03
1.1.2.1.01.001	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	1.698.530,03



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1.1.2.1.02	CONTAS A RECEBER VEICULOS	11.045.603,35
1.1.2.1.02.001	CLIENTES VEICULOS A RECEBER	11.045.603,35
1.1.2.1.03	CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS	272.389,94
1.1.2.1.03.001	CLIENTES A RECEBER PECAS E SERVICOS	272.389,94
1.1.2.5	CONTAS CORRENTES	115.946,59
1.1.2.5.01	CONTAS CORRENTES	115.946,59
1.1.2.5.01.001	500 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.	12.873,41
1.1.2.5.01.002	CONTA GARANTIA	78.744,99
1.1.2.5.01.005	SEGUROS	24.328,19
1.1.2.6	CHEQUES A RECEBER	2.561.899,38
1.1.2.6.01	CHEQUES A RECEBER	2.561.899,38
1.1.2.6.01.001	CHEQUES A REBER	2.521.899,38
1.1.2.6.01.002	CHEQUES DEVOLVIDOS	40.000,00
1.1.2.7	CARTOES DE CREDITO	368.863,73
1.1.2.7.01	CARTOES A RECEBER	368.863,73
1.1.2.7.01.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	368.863,73
1.1.3	OUTROS CREDITOS	22.015.391,62
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.425.071,20
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.425.071,20
1.1.3.1.01.001	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	40,00
1.1.3.1.01.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	322,02
1.1.3.1.01.004	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	6.785,76
1.1.3.1.01.005	ADIANTAMENTO DE SOCIOS	1.417.923,42
1.1.3.2	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	3.752.281,74
1.1.3.2.01	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	3.752.281,74
1.1.3.2.01.001	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	3.752.281,74
1.1.3.4	OUTROS CREDITOS	1.667.470,64
1.1.3.4.01	OUTROS CREDITOS	1.667.470,64
1.1.3.4.01.001	DEVOLUCAO DE COMPRAS	318,55
1.1.3.4.01.002	MMC ADIANT FUNDO DE CAPITALIZACAO MATRIZ	1.667.152,09
1.1.3.5	IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS	27.170,50
1.1.3.5.01	IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS	27.170,50
1.1.3.5.01.001	ICMS A RECUPERAR	1.336,74
1.1.3.5.01.005	ISSQN A RECUPERAR	173,60
1.1.3.5.01.006	IRRF A COMPENSAR	25.590,93
1.1.3.5.01.007	PIS A COMPENSAR/RECUPERAR	0,00
1.1.3.5.01.009	CSLL A COMPENSAR/RECUPERAR	69,23
1.1.3.6	OUTRAS CONTAS A RECEBER	15.143.397,54
1.1.3.6.01	OUTRAS CONTAS A RECEBER	15.143.397,54



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1.1.3.6.01.003	TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS A RECEBER	15.143.397,54
1.1.4	ESTOQUES	10.986.445,22
1.1.4.1	ESTOQUE VEICULOS NOVOS	4.175.081,98
1.1.4.1.01	ESTOQUE VEICULOS NOVOS	4.175.081,98
1.1.4.1.01.001	ESTOQUE VEICULOS NOVOS	4.175.081,98
1.1.4.3	ESTOQUE PECAS ACESSORIOS	2.879.749,97
1.1.4.3.01	ESTOQUE PECAS ACESSORIOS	2.879.749,97
1.1.4.3.01.001	ESTOQUE PECAS ACESSORIOS	2.879.749,97
1.1.4.5	MERCADORIAS EM PODER DE TERCEITOS	3.931.613,27
1.1.4.5.01	MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	3.931.613,27
1.1.4.5.01.001	REMESSA PARA DEMONSTRACAO NOVOS	3.931.613,27
1.1.5	DESPESAS ANTECIPADAS	3.853,46
1.1.5.1	PREMIOS DE SEGUROS	3.853,46
1.1.5.1.01	PREMIOS DE SEGUROS	3.853,46
1.1.5.1.01.005	APOLICE DE SEGURO	3.853,46
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	6.655.328,58
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.774.606,59
1.2.1.2	EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS	2.774.606,59
1.2.1.2.01	EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS	2.774.606,59
1.2.1.2.01.001	EMPRESAS CONTROLADAS	2.774.606,59
1.2.3	INVESTIMENTOS	502.966,97
1.2.3.3	OUTROS INVESTIMENTOS	502.966,97
1.2.3.3.01	OUTROS INVESTIMENTOS	502.966,97
1.2.3.3.01.004	ENTRADA P/ LOCACAO	502.966,97
1.2.4	ATIVO PERMANENTE	3.377.755,02
1.2.4.1	IMOBILIZADO	3.377.755,02
1.2.4.1.01	IMOBILIZADO	11.508.536,57
1.2.4.1.01.001	TERRENOS	585.000,00
1.2.4.1.01.002	EDIFICIOS E EDIFICACOES	1.299.514,86
1.2.4.1.01.004	MAQUINA APARELHOS E EQUIPAMENTOS	117.135,25
1.2.4.1.01.005	PROCESSAMENTO DE DADOS	3.207,48
1.2.4.1.01.006	MOVEIS E UTENSILIOS	78.449,57
1.2.4.1.01.007	COMPUTADORES E PERIFERICOS	87.552,12
1.2.4.1.01.009	VEICULOS	7.529.445,03
1.2.4.1.01.010	FERRAMENTAS	108.321,36
1.2.4.1.01.011	BENFEIT.EM PROPRIED DE TERCEIROS	474.295,23
1.2.4.1.01.012	IMOVEIS	290.591,74
1.2.4.1.01.013	CONSORCIO	554.118,58
1.2.4.1.01.014	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	380.905,35



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1.2.4.1.02	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-8.130.781,55
1.2.4.1.02.001	(-) EDIFICIOS E EDIFICACOES	-276.385,90
1.2.4.1.02.002	(-) MAQUINAS APARELHOS E EQUIP.	-61.314,25
1.2.4.1.02.004	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-74.492,78
1.2.4.1.02.005	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	-7.434,46
1.2.4.1.02.007	(-) VEICULOS	-6.947.198,87
1.2.4.1.02.008	(-) FERRAMENTAS	-91.257,92
1.2.4.1.02.009	(-) BENFEIT.EM PROPRIED DE TERCEIROS	-61.673,83
1.2.4.1.02.010	(-) IMOVEIS	-611.023,54



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
2	PASSIVO	-56.516.908,78
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-41.767.475,58
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	-29.521.699,58
2.1.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-10.276.074,68
2.1.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-10.276.074,68
2.1.1.1.01.001	BANCO BRASIL	-44.693,90
2.1.1.1.01.003	EMPRESTIMO BANCO SAFRA FILIAL	-12.713,72
2.1.1.1.01.007	EMPRESTIMO BANCARIO	-4.188.272,36
2.1.1.1.01.011	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-6.030.394,70
2.1.1.2	CREDORES POR FINANCIAMENTOS	-19.245.624,90
2.1.1.2.01	SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.	-4.715.579,47
2.1.1.2.01.001	FLOOR PLAN - VEICULOS NOVOS	-3.960.579,47
2.1.1.2.01.002	FLOOR PLAN - VEICULOS NOVOS/USADOS	-755.000,00
2.1.1.2.02	FORNECEDORES	-14.530.045,43
2.1.1.2.02.001	FORNECEDORES VEICULOS NOVOS	-1.520.320,80
2.1.1.2.02.003	FORNECEDORES PECAS/ACESSORIOS MONTADORA	-4.796.854,36
2.1.1.2.02.004	FORNECEDORES PECAS/ACESS OUTROS FORNEC	-4.573.731,36
2.1.1.2.02.005	FORNECEDORES DIV. MATER. SERV. BENS	-3.639.138,91
2.1.3	OBRIGACOES A PAGAR	-242.172,21
2.1.3.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS	-75.207,09
2.1.3.1.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	-75.207,09
2.1.3.1.01.001	SALARIOS A PAGAR	-74.886,42
2.1.3.1.01.002	RESCISOES A PAGAR	0,00
2.1.3.1.01.040	13. SALARIO A PAGAR	-320,67
2.1.3.2	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-36.558,99
2.1.3.2.01	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-36.558,99
2.1.3.2.01.001	FGTS A RECOLHER	-7.208,10
2.1.3.2.01.002	INSS A RECOLHER	-27.783,49
2.1.3.2.01.003	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	-1.092,79
2.1.3.2.01.006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	-474,61
2.1.3.3	PROVISAO	-130.406,13
2.1.3.3.01	PROVISAO	-130.406,13
2.1.3.3.01.001	PROVISAO P/ FERIAS	-75.580,35
2.1.3.3.01.002	INSS S/PROVISAO FERIAS	-46.186,57
2.1.3.3.01.003	FGTS S/PROVISAO FERIAS	-8.639,21
2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	-179.366,14
2.1.4.1	TRIBUTOS A RECOLHER	-149.611,13
2.1.4.1.01	TRIBUTOS A RECOLHER	-149.611,13
2.1.4.1.01.001	ICMS A RECOLHER	-656,32



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
2.1.4.1.01.008	ICMS RETIDO P/SUBST.TRIBUTARIA	-3.513,32
2.1.4.1.01.003	ICMS A RECOLHER - DIFAL S/ VENDAS	0,00
2.1.4.1.01.004	ICMS A RECOLHER - DIFAL S/ COMPRAS	-2.601,17
2.1.4.1.01.004	ISS A RECOLHER	-12.519,71
2.1.4.1.01.006	PIS A RECOLHER	-8.288,41
2.1.4.1.01.007	COFINS A RECOLHER	-38.165,85
2.1.4.1.01.006	IRPJ A RECOLHER - BALANCO	-9.790,83
2.1.4.1.01.007	CSLL A RECOLHER - BALANCO	-5.435,99
2.1.4.1.01.011	ICMS ST COMPRAS - ANTECIPACAO	-66.169,91
2.1.4.1.01.012	ICMS ANTECIPADO ESPECIAL	-2.469,62
2.1.4.2	RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER	-10.780,01
2.1.4.2.01	RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER	-10.780,01
2.1.4.2.01.002	IRRF FOLHA	-7.516,07
2.1.4.2.01.003	IRRF S/ SERVICOS	-271,86
2.1.4.2.01.005	ISS RETIDO	-1.251,76
2.1.4.2.01.006	PIS/COFINS/CSLL S/SERVICOS	-1.740,32
2.1.4.2.01.007	IRRF S/ ALUGUEL	0,00
2.1.4.4	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	-18.975,00
2.1.4.4.01	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	-18.975,00
2.1.4.4.01.003	PARCELAMENTO DE IPVA	-18.975,00
2.1.5	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-9.568.881,62
2.1.5.1	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-9.568.881,62
2.1.5.1.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-9.568.881,62
2.1.5.1.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-9.568.881,62
2.1.6	CONTAS A PAGAR	-2.255.356,03
2.1.6.1	CONTAS A PAGAR	-8.821,23
2.1.6.1.01	CONTAS A PAGAR	-8.821,23
2.1.6.1.01.003	PRO LABORE A PAGAR	-8.821,23
2.1.6.1.01.007	ALUGUEL A PAGAR	0,00
2.1.6.4	OUTRAS OBRIGACOES	-2.246.534,80
2.1.6.4.01	CREDORES DIVERSOS	-2.246.534,80
2.1.6.4.01.001	DEVOLUCAO DE VENDAS	-897,62
2.1.6.4.01.003	ISS A DEVOLVER	-3.816,88
2.1.6.4.01.004	TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS A PAGAR	-2.241.820,30
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	-1.677.606,37
2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-1.677.606,37
2.2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.617.461,63
2.2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.617.461,63
2.2.1.1.01.007	EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	-1.617.461,63



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
2.2.1.3	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	-60.144,74
2.2.1.3.01	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	-60.144,74
2.2.1.3.01.001	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	-60.144,74
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	-13.071.826,83
2.4.1	CAPITAL	-2.400.000,00
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	-2.400.000,00
2.4.1.1.01	CAPITAL SOCIAL	-2.400.000,00
2.4.1.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	-2.400.000,00
2.4.2	RESERVAS	-20.868,32
2.4.2.1	RESERVAS	-20.868,32
2.4.2.1.01	RESERVAS DE LUCROS	-20.868,32
2.4.2.1.01.001	RESERVA LEGAL	-20.868,32
2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-11.848.207,12
2.4.3.1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-11.848.207,12
2.4.3.1.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-11.848.207,12
2.4.3.1.01.001	LUCROS ACUMULADOS	-11.863.880,79
2.4.3.1.01.002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	15.673,67
2.4.4	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.197.248,61
2.4.4.1	LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO	1.197.248,61
2.4.4.1.01	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.197.248,61
2.4.4.1.01.001	LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO	1.197.248,61

Empresa: DELTA VEICULOS LTDA

Relatório: Balanço Patrimonial

Referente a dezembro de 2024



Página: 8

10:24:38

Data: 30/04/2025

Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1	ATIVO	56.516.908,78
2	PASSIVO	-56.516.908,78

WANDERLEY FERREIRA
ARRAES:37065831272

Assinado de forma digital por WANDERLEY
FERREIRA ARRAES:37065831272
Dados: 2025.04.30 10:28:53 -03'00'

IZADORA CAROLINA DE SOUZA
COSTA CHAVES:79062695272

Assinado de forma digital por IZADORA
CAROLINA DE SOUZA COSTA
CHAVES:79062695272
Dados: 2025.04.30 10:28:02 -03'00'

Empresa: DELTA VEICULOS LTDA

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Contador: IZADORA CAROLINA DE SOUZA COSTA CHAV

CRC: 0192820



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (465.286,28)	R\$ (153.124,46)
RECEITA BRUTA		R\$ 8.626.809,72	R\$ 8.071.143,47
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 8.378.407,82	R\$ 7.835.759,09
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 248.401,90	R\$ 235.384,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (215.292,26)	R\$ (135.225,07)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (78.513,39)	R\$ (11.752,16)
(-) (-)IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (136.778,87)	R\$ (123.472,91)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (7.550.988,57)	R\$ (7.077.627,65)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (7.550.988,57)	R\$ (7.077.627,65)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 621.580,75	R\$ 811.505,33
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 226.141,79	R\$ 425.716,61
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 395.438,96	R\$ 385.788,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.500.848,23)	R\$ (1.488.583,94)
(-) (-)DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (332.023,27)	R\$ (393.798,32)
(-) (-)DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (1.168.824,96)	R\$ (1.094.785,62)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 200.099,78	R\$ 130.256,04
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 200.099,78	R\$ 130.256,04
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (646.647,47)	R\$ (464.592,64)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (646.647,47)	R\$ (464.592,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (153.124,46)	R\$ (95.420,69)
RECEITA BRUTA		R\$ 8.071.143,47	R\$ 10.728.368,06
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 7.835.759,09	R\$ 10.515.895,71
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 235.384,38	R\$ 212.472,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (135.225,07)	R\$ (126.492,83)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (11.752,16)	R\$ (20.209,04)
(-) (-)IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (123.472,91)	R\$ (106.283,79)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (7.077.627,65)	R\$ (9.501.620,62)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (7.077.627,65)	R\$ (9.501.620,62)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 811.505,33	R\$ 563.585,11
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 425.716,61	R\$ 329.976,90
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 385.788,72	R\$ 233.608,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.488.583,94)	R\$ (1.405.978,30)
(-) (-)DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (393.798,32)	R\$ (377.259,82)
(-) (-)DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (1.094.785,62)	R\$ (1.028.718,48)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 130.256,04	R\$ 362.995,20
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 130.256,04	R\$ 362.995,20
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (464.592,64)	R\$ (716.277,31)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (464.592,64)	R\$ (716.277,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (95.420,69)	R\$ (33.965,49)
RECEITA BRUTA		R\$ 10.728.368,06	R\$ 12.182.014,58
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 10.515.895,71	R\$ 11.987.309,34
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 212.472,35	R\$ 194.705,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (126.492,83)	R\$ (182.326,59)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (20.209,04)	R\$ (22.279,30)
(-) (-)IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (106.283,79)	R\$ (160.047,29)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (9.501.620,62)	R\$ (10.942.050,07)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (9.501.620,62)	R\$ (10.942.050,07)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 563.585,11	R\$ 981.907,14
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 329.976,90	R\$ 372.152,84
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 233.608,21	R\$ 609.754,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.405.978,30)	R\$ (1.250.993,32)
(-) (-)DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (377.259,82)	R\$ (371.440,95)
(-) (-)DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (1.028.718,48)	R\$ (879.552,37)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 362.995,20	R\$ 129.567,29
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 362.995,20	R\$ 129.567,29
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (716.277,31)	R\$ (952.084,52)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (716.277,31)	R\$ (952.084,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (33.965,49)	R\$ (7.399,12)
RECEITA BRUTA		R\$ 12.182.014,58	R\$ 11.791.970,58
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 11.987.309,34	R\$ 11.512.237,52
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 194.705,24	R\$ 279.733,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (182.326,59)	R\$ (163.350,98)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (22.279,30)	R\$ (9.339,61)
(-) (-)IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (160.047,29)	R\$ (154.011,37)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (10.942.050,07)	R\$ (10.260.112,55)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (10.942.050,07)	R\$ (10.260.112,55)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 981.907,14	R\$ 601.321,56
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 372.152,84	R\$ 77.447,95
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 609.754,30	R\$ 523.873,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.250.993,32)	R\$ (1.512.526,28)
(-) (-)DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (371.440,95)	R\$ (373.959,60)
(-) (-)DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (879.552,37)	R\$ (1.138.566,68)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 129.567,29	R\$ 126.189,41
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 129.567,29	R\$ 126.189,41
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (952.084,52)	R\$ (590.890,86)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (952.084,52)	R\$ (590.890,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



Delta



ÍNDICE FINANCEIRO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{49.861.580,20 + 2.774.606,59}{41.767.475,58 + 1.677.606,37} = 1,21$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{49.861.580,20}{41.767.475,58} = 1,19$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{56.516.908,78}{41.767.475,58 + 1.677.606,37} = 1,30$$

Santarém/PA., 31 de Dezembro de 2024.

IZADORA CAROLINA DE
SOUZA COSTA
CHAVES:79062695272

Assinado de forma digital por
IZADORA CAROLINA DE SOUZA
COSTA CHAVES:79062695272
Dados: 2025.05.26 11:16:16 -03'00'

Izadora Carolina de Souza Costa Chaves

Contadora

CPF nº 790.626.952-72

CRC/PA: 019282-0

WANDERLEY
FERREIRA

ARRAES:37065831272

Assinado de forma digital por
WANDERLEY FERREIRA
ARRAES:37065831272
Dados: 2025.05.26 11:16:50 -03'00'

Wanderley Ferreira Arraes

Sócio Administrador

CPF nº 370.658.312-72



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.243.106/0001-77
Razão Social: DELTA VEICULOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

AVENIDA TANCREDO NEVES, 4853 - JARDIM INDEPENDENTE II - 68.372-222 -
Altamira / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.243.106/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:49 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **65E8.739B.41B0.70F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA**

Nome Empresarial: DELTA VEICULOS LTDA
Insc Municipal .: 5.4.29830
CNPJ: 04.243.106/0002-58
Endereço: AVN MENDONCA FURTADO, 1580 - SANTA CLARA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CNPJ, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

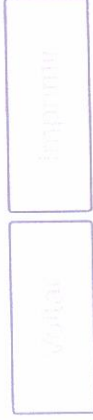
A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 313 da Lei Complementar 013, de 23 de dezembro de 2022 - Código Tributário Municipal, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Número da Certidão: 51305
Emitida em: 26 de Junho de 2025, às 11:10:02
Válida até: 24 de Setembro de 2025
Código de Autenticidade: 2025.00513055115.733

Observações:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
- A atualização de informações em qualquer cadastro do município é de inteira responsabilidade do contribuinte.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.243.106/0002-58
Razão Social: DELTA VEICULOS LTDA
Endereço: AV MENDONCA FURTADO 1580 / SANTA CLARA / SANTAREM / PA / 68005-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060801310984583831

Informação obtida em 26/06/2025 10:38:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DELTA VEICULOS LTDA - DEMAIS (DELTA VEICULOS), CNPJ 04.243.106/0001-77, residente em AV. TANCREDO NEVES, 4853 - JARDIM INDEPENDENTE - 68.372-222 - ALTAMIRA/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0041866-84.2015.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 321.519,67, distribuído em 26/07/2022, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.

2 - Processo nº 0800755-72.2024.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 338.628,54, distribuído em 31/01/2024, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.

3 - Processo nº 0800733-88.2023.8.14.0024, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 165.611,35, distribuído em 07/02/2023, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba da jurisdição de Itaituba.

4 - Processo nº 0802579-30.2021.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 312.810,88, distribuído em 22/03/2021, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

5 - Processo nº 0800260-29.2021.8.14.0071, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 300.000,, distribuído em 21/06/2021, atualmente na Vara Única de Brasil Novo da jurisdição de Brasil Novo.

quarta-feira, 30 abril, 2025

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTARÉM
COMARCA DE SANTARÉM

VICENTE
RODRIGUES
FILHO:10428
216234

Assinado de forma digital por VICENTE RODRIGUES
FILHO:10428216234
Dados: 2025.04.30 14:13:21 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/04/2025 14:12:41

CONTROLE: 04301412987328

Válida até 29/07/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DELTA VEÍCULOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.253.389-3

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:58:45 do dia 27/05/2025

Válida até: 23/11/2025

Número da Certidão: 702025081063393-8

Código de Controle de Autenticidade: E836ABEF.F100E711.1B2453C9.6F6259C3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DELTA VEÍCULOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.253.389-3

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:58:45 do dia 27/05/2025

Válida até: 23/11/2025

Número da Certidão: 702025081063394-6

Código de Controle de Autenticidade: 270EE43E.509886D1.86D7C304.636D79F3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Certidão nº: 23624265/2025

Expedição: 29/04/2025, às 10:50:52

Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.243.106/0002-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JPJ VEÍCULOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.859.113/0001-09, sediada na Avenida Borges Leal nº 918, Bairro Prainha, cidade Santarém/PA, CEP 68.005-130, atesta para os devidos fins, que a Pessoa de natureza Jurídica Delta Veículos Ltda. inscrita no CNPJ/MF Nº 04.243.106/0002-58, situada na Avenida Mendonça Furtado nº 1580, bairro Santa Clara em Santarém/PA, CEP 68.005-100, forneceu veículos em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega estabelecido. Ressaltamos ainda que a empresa citada/atestada cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo qualquer vício que à desabone tecnicamente e/ou comercialmente na qualidade dos serviços prestados.



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOÃO PAULO GOMES BORGES
DOU FE, EM TTO. DA VERDADE.
Jose Larry Salgado Amarel - Escrevente Autorizado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA
No: 7274165 SERIE: A SELADO EM: 18/05/2023
COD. SEGURANCA: 56147270000025902555023030

QTD.	EMOL.	FRJ	FRC
1	6.80	1.02	0.17

SELO 0.45 TOTAL 7.25
CONSULTE O SELO - [HTTPS://APPS.TJPA.JUS.BR/SELO-PORTAL](https://apps.tjpa.jus.br/selo-portal)



JPJ Veículos Ltda.

CNPJ 10.859.113/0001-09

João Paulo Gomes Borges

CPF 392.662.302-00

Diretor

Santarém, 16 de Maio de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

WANDERLEY FERREIRA ARRAES

1ª HABILITAÇÃO

25/10/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

18/06/1963 LAGO DA PEDRAMA

4ª DATA EMISSÃO

21/11/2023

4b VALIDADE

14/11/2028

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

3900 CRM PA

4d CPF

370.658.312-72

5 Nº REGISTRO

02921531280

9 CAT. HAB

B

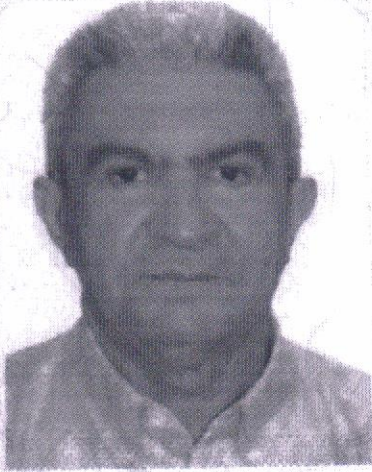
NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ENOQUE ARRAES DE MORAES

MARIA DE LOURDES FERREIRA ARRAES



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/11/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

LOCAL

BELEM, PA

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE
SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL - PA

ASSINATURA DO EMISSOR

43146568187
PA296218200

PARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2768256069
PROIBIDO PLASTIFICAR
2768256069

WANDERLEY FERREIRA ARRAES
TV MOGNO,60 CONDOMINIO TAPAPOS
MARACANA 68035-420 SANTAREM - PA
CPF: 370.658.312-72

Conta do mês 03/2021	Vencimento 28/03/2021	Conta Contrato 3000653003
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 13679746 Tensão Nominal (V): 127 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: SM07B006
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 14127816
Fator de Potência: 0,00

Datas

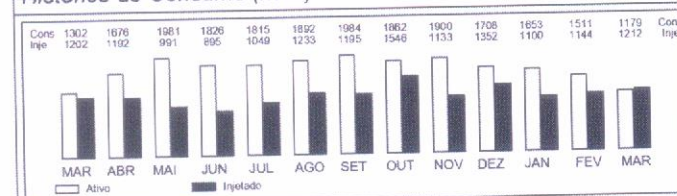
Emissão 12/03/2021	Apresentação 19/03/2021	Previsão próxima leitura 12/04/2021
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	09/02/2021	11/03/2021	30	2750/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
INJETADO TOTAL	43,032	44,244	1,212 kWh	0,703210
ATIVO TOTAL	50,328	51,507	1,179 kWh	0,703210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	101,50	25,0000%	25,38
PIS	76,12	1,0508%	0,79
COFINS	76,12	4,8402%	3,68

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
20,21	6,79	28,78

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
6,34	9,53	29,85	80,77

Período Fiscal: 12/03/2021

Reservado ao Fisco

D394.00DE.7FE1.A648.93DC.7E73.3177.6807

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 10/02 - 11/03 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela minimização (1179 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referentes a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012 • Conta contrato geradora 3000653003; Saldo do Mês Geral Total: 33,00; Saldo Acumulado Geral Total: 33,00; Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	100	0,703210	70,31
Consumo Isento	1.179	0,703210	829,08
Dev Geração - CC 3000653003	1.179	0,703210	829,08-
Adicional Band. Amarela			1,34
ICMS			25,38
PIS			0,79
COFINS			3,68

ITENS FINANCEIROS
Cip-Illum Pub Pref Munic



Total a pagar:

R\$ 182,26

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligações gratuitas de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187 Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.
--	--	--	---

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03091.075006 00945.299170 1 0000000018226

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	INSTALAÇÃO 108459816	REFERÊNCIA 03/2021	VENCIMENTO 28.03.2021
BENEFICIÁRIO EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	ESPECIE DOCUMENTO DM	ACEITE N	AGÊNCIA/CÓDIGO/BENEFICIÁRIO 3309-X/00206100-7
DATA DOCUMENTO 12.03.2021	NÚMERO DE REFERÊNCIA 0202103001382986	DATA PROCESSAMENTO 12.03.2021	NOSSO NÚMERO 30910750000945299
USO DO BANCO	CARTEIRA 17	ESPECIE MOEDA R\$	(-) VALOR DOCUMENTO 182,26
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.			(-) DESCONTO ABATIMENTO
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO WANDERLEY FERREIRA ARRAES 370.658.312-72 MOGNO, 60, CONDOMINIO TAPAPOS - MARACANA SANTAREM - CEP: 68035-420 - PA			(-) OUTRAS DEDUÇÕES
			(+) MULTA
			(-) OUTROS ACRESCIMOS
			(=) VALOR COBRADO



Conta do mês **10/2020** Vencimento **15/10/2020** Conta Contrato **4033574**
 Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação
 Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO Tensão Nominal (V): 127 V
 Nº Parcela de Negócio: 402887 Unidade de Leitura: A104B003
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Nº Medidor: 3141103
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
 Fator de Potência: 0.00

Datas
 Emissão 07/10/2020 Apresentação 07/10/2020 Previsão próxima leitura 09/11/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd Dias	Resolução Aneel
1,00	08/09/2020	07/10/2020	29	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
	13.100	13.734	634 kWh	0,703210
ATIVO TOTAL				

Histórico do Consumo (kWh)

859	687	672	443	506	459	538	512	612	571	652	634	
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ativo

Informações de tributos

Base de Calc	Alíquota	Valor
Tributos	215,0000%	157,87
ICMS	1,0000%	4,95
PIIS	1,0463%	4,95
COFINS	4,8192%	22,82

Período Fiscal: 07/10/2020
 Reservado ao Fisco 3382.730D.3285.E5DC.0841.728C.AEB4.0627

Informações para o cliente
 Número do Programa Social

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	634	0,703210	445,82
ICMS			157,87
PIIS			4,95
COFINS			22,82
ITENS FINANCEIROS			75,15
Cip-Illum-Pub-Préf-Munic			0,20
Crédito DIFICIDMIC IGPM-DIFICIDMIC FEV			2,58
Crédito DIFICIDMIC 02/2020			

Total a pagar: R\$ 703,83

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para limites, min e máx
127	118 a 138
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, de acordo com os critérios definidos no módulo 08 do PRODUST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGPM, a serem incluídos na próxima fatura.